



# Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

## Conceito

Baseada nos padrões técnicos da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a NFC-e visa oferecer uma nova alternativa totalmente eletrônica para os atuais documentos fiscais em papel utilizados no varejo (cupom fiscal emitido por ECF e nota fiscal modelo 2 de venda a consumidor), reduzindo custos de obrigações acessórias aos contribuintes, ao mesmo tempo que possibilita o aprimoramento do controle fiscal pelas Administrações Tributárias (SEFAZ-MG, 2019). Com a substituição do ECF, uma série de vantagens surgirá ao contribuinte, uma vez que, não existirá mais a necessidade de intervenção técnica. O documento fiscal poderá ser impresso em qualquer impressora não fiscal, flexibilizando a expansão dos terminais de venda sem a necessidade de nenhum aviso prévio ao Fisco ou autorização fiscal. Com a NFC-e, as emissões fiscais são registradas em tempo real à receita, viabilizando ao consumidor final consultar a legitimidade do documento diretamente na receita, por meio do site ou aplicativo da mesma.

## Obrigações do Contribuinte

Apesar da flexibilização por parte do Fisco, é de extrema importância que o contribuinte esteja atento às suas obrigações, das quais, serão destacadas:

### Garantia de acesso à Internet

Todas as operações da NFC-e são realizadas de modo on-line. Portanto, é de extrema importância que seja garantido pelo contribuinte um **link de internet estável e de boa qualidade**. Na ausência de internet, ou mesmo, se os servidores da SEFAZ estiverem off-line, as vendas serão emitidas automaticamente no modo de **CONTINGÊNCIA**, no entanto este modo deve ser utilizado apenas em **casos justificáveis ou de extrema necessidade, sob pena de bloqueio do CNPJ do estabelecimento na SEFAZ**. Mais detalhes serão descritos ao longo deste documento e no manual

de orientações do contribuinte, disponível no [portal nacional da NFC-e](#) e nos documentos auxiliares disponibilizados pela respectiva Unidade Federativa.

## Credenciamento e Certificado Digital

O credenciamento deve ser realizado diretamente na SEFAZ da Unidade Federativa em que o contribuinte estiver estabelecido, respeitando os prazos e regras disponibilizados pela respectiva secretaria. Da mesma forma, o certificado digital deverá estar corretamente instalado e atualizado nas máquinas utilizadas para emissão, uma vez que se trata de um requisito obrigatório para o credenciamento e emissão da NFC-e, garantindo a segurança e autenticidade do documento. Seguem alguns links dos portais da NFC-e de algumas Unidades Federativas do país:

**Minas Gerais:** <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nfce/>

**São Paulo:** <http://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/NFCePortal/>

**Amazonas:** <http://portalnfce.sefaz.am.gov.br/>

**Bahia:** <https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/default/nfiscalconsumidor.asp>

**Goiás:** <http://www.nfce.go.gov.br/>

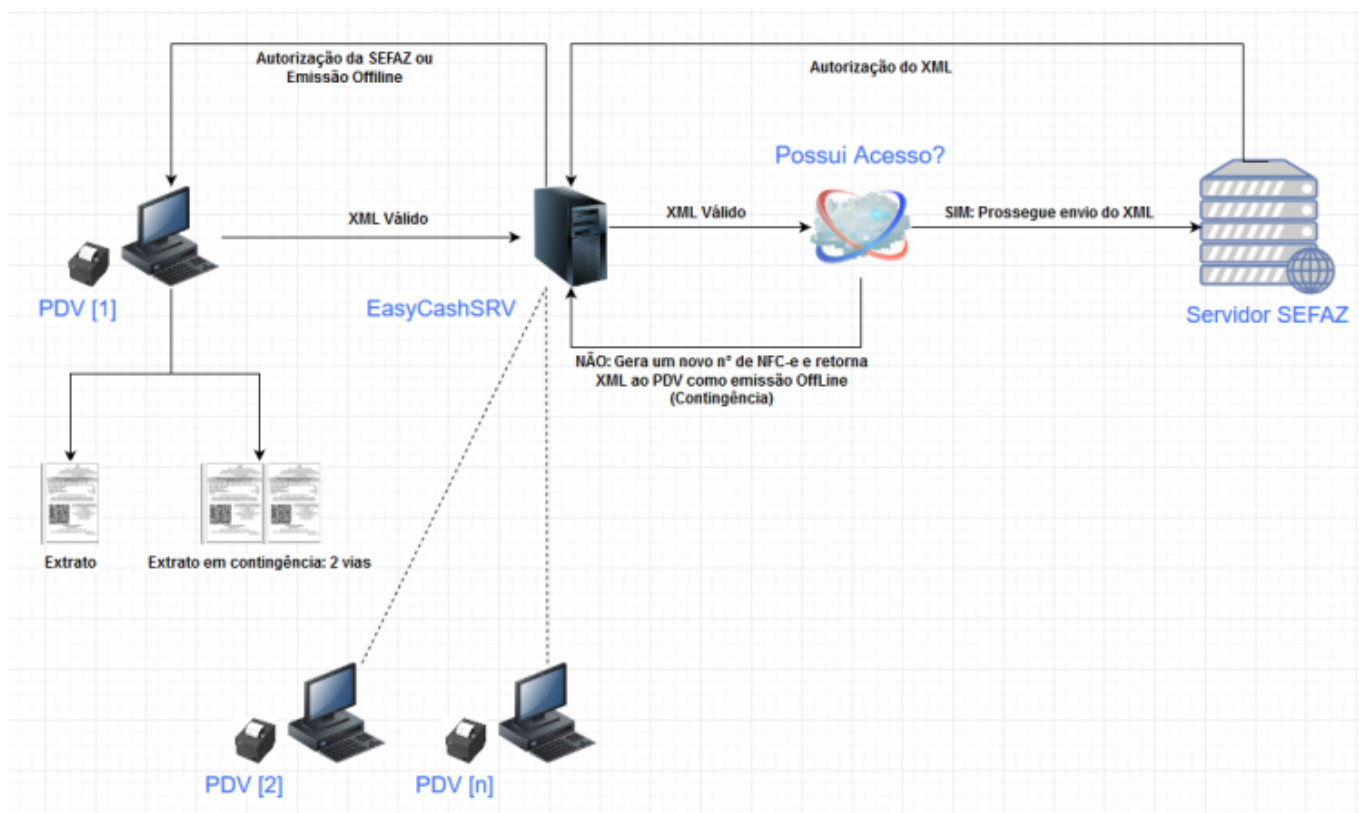
**Paraná:** <http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=92>

## EasyCash como Emissor de NFC-e

### Visão Geral do Funcionamento

Para auxiliar e centralizar a transmissão e gerenciamento das NFC-e's emitidas no EasyCash, foi desenvolvido um aplicativo denominado EasyCashSRV. Este aplicativo nada mais é do que um servidor auxiliar, funcionando em conjunto com o EasyCash, podendo ser instalado na mesma máquina, remotamente, em um servidor externo ou ainda escolher um caixa para transmitir as notas de todos os outros caixas. O uso de um aplicativo externo auxilia em casos em que o frente de caixa não possuir acesso direto à internet ou necessite centralizar a emissão em uma única máquina, para um maior controle. Todas as transmissões, consultas, cancelamentos, gerenciamento da emissão em contingência e posterior transmissão automática, serão feitas por intermédio deste aplicativo. Mais informações, confira no [Manual de Instruções do Servidor NFC-e](#).

A visão geral de funcionamento do EasyCash para emissão de NFC-e foi esquematizada na figura abaixo:



## Configurações

Será necessário atentar-se às configurações do **EasyCash1.ini** e à **tela de configurações** do EasyCash.

### Parâmetros do Arquivo EasyCash1.ini

O arquivo EasyCash1.ini auxilia nas principais configurações necessárias durante a inicialização do sistema. Em relação à NFCe, basicamente limita-se em configurações da impressora e de acesso ao servidor do EasyCash.

#### [NFCe]

Log=0

*Habilita um log extra somente para fins de suporte. Não deve ser utilizado o tempo todo em ambiente de produção.*

Remoto=1

*Indica que o EasyCash trabalhará em conjunto com o servidor remoto (EasyCashSRV). Esta opção sempre deverá estar em "1".*

RemotoPorta=5060

*Porta de comunicação com o servidor remoto*

RemotoHost=192.168.0.125

*IP do servidor remoto*

RemotoConnectionTO=60000

*Timeout de conexão, ou seja, o limite de tempo máximo para que uma conexão seja estabelecida com o servidor*

RemotoCommunicationTO=60000

*Timeout de comunicação, ou seja, o limite de tempo máximo de espera de uma resposta do servidor*

#### [CFe]

Identacao=3

*Recuo de impressão. Esse é o padrão do sistema.*

## [POS]

Porta=COM20

*Porta da impressora não fiscal*

Marca=ELGIN

*Modelo da impressora não fiscal*

TimeOut=30

*Tempo máximo, em segundos, de espera de resposta da impressora*

## Tela de Configurações

### Aba NFce → Geral

NFC-e - Configurações Gerais

**Geral** Certificado WebService

**Forma de Emissão**

Normal

**Código de Segurança do Contribuinte**

**IDToken/IDCSC**

.....

**Token/CSC**

.....

**Limites Máximos**

Valor da operação:

R\$ 200.000,00

Identificação não obrigatória:

R\$ 10.000,00

**Configuração do XML**

Versão do Documento Fiscal: 4.00

Diretório com os arquivos XSD(Schemas)

C:\Intelliware\Projetos\bin\EasyCash-NFce\Schemas

☐ Retirar Acentos dos XMLs enviados

NFC-e

Cancelar Ok

### Forma de emissão:

Normal *Emissão normal da NFC-e, entrando em contingencia automaticamente, quando necessário*

OffLine *Todas emissões serão off-line, no entanto, o servidor irá transmitir assim que possível, se ele também não estiver nesta configuração*

### Limite Máximos:

|                               |                                                                                                                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor da operação             | <i>Valor máximo de alguma operação permitida pela NFC-e, publicado nas especificações de requisitos. Atualmente, este valor é de R\$200000,00</i> |
| Identificação não obrigatória | <i>A partir deste valor, será obrigatória a identificação do consumidor</i>                                                                       |

Estes dois valores podem variar, de acordo com as especificações da SEFAZ de cada unidade federativa.

### Código de segurança do contribuinte:

O **CSC** e o **IDCSC** são utilizados para gerar o QR Code e são fornecidos pela SEFAZ exclusivamente ao contribuinte, ao efetuar o seu credenciamento.

### Configuração do XML:

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Versão do documento fiscal             | <i>Versão corrente do modelo aceito pela SEFAZ. Atualmente, a versão corrente em todo território nacional é a 4.0</i>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |
| Diretório com os arquivos XSD (Schema) | <i>O arquivo Xml de cada nota emitida é criada e validade a partir de um ou mais modelos. São os chamados Schemas. Estes Schemas são disponibilizados geralmente no próprio portal da NF-e e devem estar obrigatoriamente atualizados no diretório registrado nesta configuração. Sem estes arquivos, é impossível emitir uma nota.</i> | <i>Retirar acentos dos XMLs enviados</i><br><br><i>Em alguns casos, o servidor da SEFAZ pode não reconhecer caracteres especiais. Com esta configuração marcada, os acentos serão removidos do XML antes do envio.</i> |

### Aba NFCE → Certificado

NFC-e - Configurações Gerais

**Geral** **Certificado** WebService

SSLLib: libWinCrypt CryptLib: cryWinCrypt

HttpLib: httpWinHttp XMLSignLib: xsMsXml

Caminho

**Número de Série** **Senha**

Informações: CNPJ

CryptLib: Permite definir qual será a biblioteca de Criptografia. Ela possui métodos como: "SelecionarCertificado", "CarregarCertificado", "CalcHash", além de propriedades como "DadosCertificado" e "ListaCertificados".

HttpLib: Usada para acesso HTTP e HTTPS, permitindo informar o Certificado na conexão. Possui métodos como: "Enviar" e propriedades como: "HTTPResultCode" e "InternalErrorCode".

XMLSignLib: Usada para validar XMLs (contra um Schema), assinar um XML, Validar a assinatura existente em um XML. Possui métodos como: "Assinar", "Validar" e "VerificarAssinatura".

Cancelar Ok

Os campos **SSLLib**, **CryptLib**, **HttpLib** e **XMLSignLib** são pertinentes ao tipo de codificação utilizado pelo certificado instalado e da forma que será transmitido/recebido nos servidores da SEFAZ. Estas combinações podem alterar, de acordo com a tecnologia utilizada pelos web services disponibilizados. O **Caminho** deve apontar para o local onde se encontra o certificado, lembrando que, em casos em que o obrigue que o certificado esteja instalado na máquina (LibCapicom, por exemplo), este campo não estará disponível, sendo necessário informar o **Número de série** e **Senha**. O campo "Informações" é apenas para conferência das informações, tais como CNPJ, validade ou número de série que constam certificado instalado na máquina. Caso o certificado não esteja instalado, não será possível visualizar tais informações.

### Observações

1. Recomenda-se utilizar o **Internet Explorer 11 no Windows 7** para efetuar as configurações referentes aos protocolos de criptografia utilizados pelo Windows, assim como para poder ativar o suporte a TLS 1.1 e o TLS 1.2.



1. Foi observado que para resolver alguns problemas relacionados ao webservice em alguns clientes, que utilizam no frente de caixa o **Windows Seven sem nenhuma atualização**, conforme a imagem abaixo:

### Exibir informações básicas sobre o computador

Windows Edition

Windows 7 Professional

Copyright © 2009 Microsoft Corporation. Todos os direitos reservados.

[Obtenha mais recursos com a nova edição do Windows 7](#)

Deve-se primeiramente tentar utilizar a seguinte configuração de bibliotecas, ao invés da configuração padrão que vai com o servidor do EasyCash, segue:

### Aba NFCe → Webservice

Ambiente de  
Homologação

*Seta o tipo de ambiente que será utilizado, automaticamente trocando os endereços dos webservices para cada situação.*

UF de Destino

*Sigla da UF da SEFAZ autorizadora.*

SSL Type

*Seta qual algoritmo será utilizado para comunicação com o webservice via protocolo SSL.*

TimeOut

*Seta o tempo máximo de espera por uma resposta da SEFAZ em milissegundos.*

### **Retorno de Envio da NFC-e**

Ajustar automaticamente  
propriedade "Aguardar"

*Quando setada esta configuração ajusta o tempo de espera baseado no tempo de retorno do número do recibo após o envio.*

Aguardar

*Tempo em milissegundos de espera antes de realizar a primeira consulta após o envio da NFC-e para a SEFAZ.*

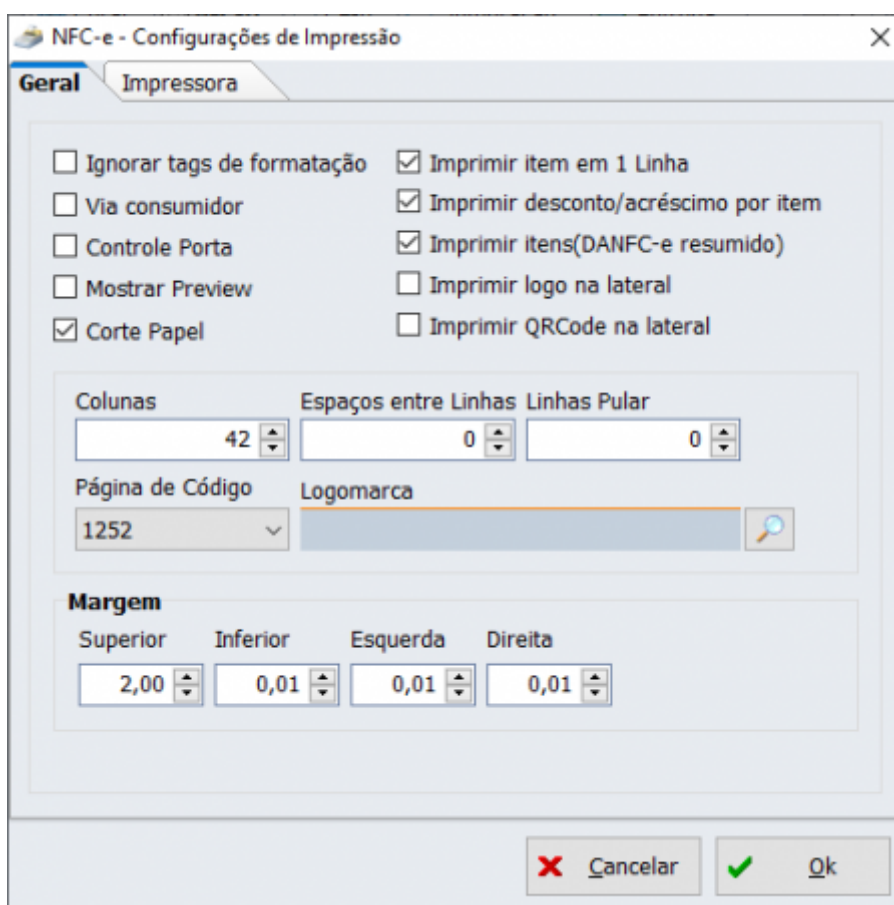
Tentativas

*Número máximo de tentativas de consultas a serem realizadas após o envio da NFC-e para a SEFAZ.*

Intervalo

*Tempo em milissegundos de espera entre uma consulta e outra após o envio da NFC-e para a SEFAZ.*

## **Aba NFCE → Impressão**

**Geral**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Via consumidor                      | <i>Quando setada, na emissão em contingência imprime a via do consumidor, conforme especificação técnica.</i>                                                                                                                             |
| Controle Porta                      | <i>Quando setada, o sistema irá abrir e fechar a porta da impressora para cada comando a ser enviado, ao contrário da outra opção que abre a porta uma única vez, envia todos os comandos e fecha.</i>                                    |
| Mostrar Preview                     | <i>Mostra um preview da impressão antes de definitivamente enviar os dados para a impressora.</i>                                                                                                                                         |
| Corte Papel                         | <i>Instrui para que o sistema acione a guilhotina(se disponível) da impressora no final de cada impressão.</i>                                                                                                                            |
| Imprimir item em 1 Linha            | <i>Formata as informações do item, como código, quantidade, unidade, descrição entre outros para ser impresso em uma única linha.</i>                                                                                                     |
| Imprimir desconto/acrécimo por item | <i>Quando esta informação é setada, o rateio do desconto ou o acréscimo que é dado no final do cupom é impresso para cada item. Quando desmarcada, somente é impresso o desconto/acrécimo no final do CF-e na área de subtotalização.</i> |
| Imprimir itens(DANFC-e resumido)    | <i>Quando esta propriedade é setada, não é impresso os itens no DANFE que será entregue para o cliente.</i>                                                                                                                               |
| Imprimir logo na lateral            | <i>Quando setada esta configuração, permite que o logo da empresa seja impresso ao lado das informações da empresa e não uma embaixo da outra.</i>                                                                                        |
| Imprimir QRCode na lateral          | <i>Quando setada esta configuração, o sistema irá imprimir o QRCode deslocado para o lado esquerdo do cupom e informações como Consumidor, Número, Série, Data/Hora de emissão do lado direito.</i>                                       |
| Ignorar tags de formatação          | <i>Quando setada esta configuração o sistema não irá processar as tags de formatação presentes no layout do DANFE.</i>                                                                                                                    |

## Impressora

NFC-e - Configurações de Impressão

**Impressora**

**Interface**

☐ Fortes Report ☒ ESCPOS

**Fortes Report (Spooler Windows)**

Definir Impressora Impressora Padrão: SWEDA SI-300S

**EscPOS (Comunicação Direta)**

Modelo: EscPosEpson Porta: COM9

**Envio de Dados(Dispositivo)**

Buffer de Envio: 1024 Espera Buffer: 100

TimeOut(s): 30 Linhas no Buffer: 0

Cancelar Ok

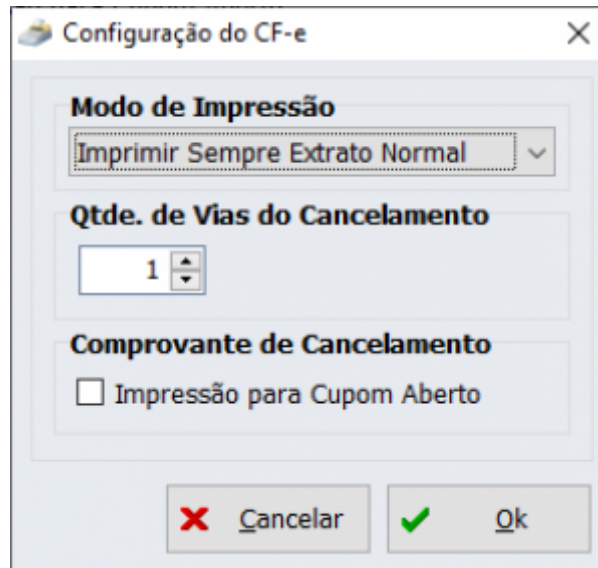
Fortes  
Report(Spooler  
Windows)

*Quando setada esta configuração o sistema irá utilizar para a impressão uma impressora devidamente instalada no Windows, ou seja, deve estar presente no setor de impressoras no Painel de Controle. Para este tipo de impressão é utilizado o spooler do Windows, sendo que o sistema operacional que irá efetuar o gerenciamento da impressão.*

ESCPOS

*Quando setada esta configuração, deve-se ter o dispositivo apenas presente em uma COM no Gerenciador de Dispositivos. Deve-se também indicar o fabricante do equipamento, para que possa ser utilizado o conjunto de instruções correspondente. Neste caso, a comunicação é direta com o equipamento.*

## Aba CF-e



|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Modo de Impressão             | <i>Sinaliza para o sistema como deverá ser impresso ou emitido o DANFE para o consumidor final. __Por definição deve-se estar setado para a opção "Imprimir Sempre Extrato Normal", uma vez que até o momento é obrigatório emitir um comprovante para o cliente.__</i>                                                                        |
| Qtde. de Vias do Cancelamento | <i>Seta quantas cópias serão impressas no caso de ocorrer um cancelamento de venda. Por padrão é setado para o valor um, mas dependendo da regra de negócio do cliente pode ser aumentado o valor.</i>                                                                                                                                         |
| Impressão para Cupom Aberto   | <i>Quando habilitado, ao cancelar a venda em aberto, ou seja, ainda não foi enviado para a SEFAZ, o sistema irá imprimir um pequeno comprovante para deixar registrado de maneira física que ocorreu um cancelamento. Utilizado por padrão marcada, uma vez que facilita para o setor administrativo efetuar a conferência posteriormente.</i> |

## Venda e Cancelamento

A grosso modo, não houveram alterações operacionais do EasyCash em relação ao processo de venda e cancelamento. Alguns detalhes, no entanto, poderão chamar atenção, tais como:

- 1) A **emissão do XML de venda**, bem como a **impressão do extrato**, só ocorrerá na **finalização do procedimento**, após a totalização do cupom. Portanto, qualquer operação realizada antes da finalização, não terá vínculo fiscal. Por exemplo, os eventuais cancelamentos ocorridos antes da finalização do cupom, serão registrados apenas em nível de sistema, sem validade fiscal.
- 2) No XML constarão apenas os itens que realmente foram vendidos. Itens cancelados não constarão no extrato ou XML.
- 3) Todas emissões são imediatamente transmitidas à SEFAZ. Porém, por algumas razões técnicas, é possível esta transmissão esteja inviável. Nestas situações, a **contingência** automática será acionada e o extrato será **impresso em duas vias**: uma do estabelecimento e outra do cliente. Nas duas vias constará que o extrato foi emitido em contingência, como no exemplo abaixo:

**IWS**

CNPJ: \_\_\_\_\_

I.E. \_\_\_\_\_

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA  
**EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO  
SEM VALOR FISCAL**  
**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de Autorização**

|          |             |                    |      |             |             |
|----------|-------------|--------------------|------|-------------|-------------|
| # Código | Descrição   | Qtde               | Un   | Valor unit. | Valor total |
| 001      | 15278540001 | NOTA FISCAL EMITID | 1 UN | 2,15        | 2,15        |

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 2,15

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 5,00

Troco R\$ 2,85

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta>  
1319 0215 8107 6300 0256 6505 5000 0016 8895 8589 3889



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº 000001686 Série 055 22/02/2019  
15:36:44 Via Consumidor  
**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de Autorização  
EMITIDA EM AMBIENTE DE  
HOMOLOGAÇÃO  
SEM VALOR FISCAL**

Obrigado pela preferência  
Volte sempre!!!

Operador: ADMIN Turno: 01 PDV: 000  
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,67  
**EASYCASH v1.4**

Sendo o extrato normal:

**IWS**

CNPJ: \_\_\_\_\_

I.E. \_\_\_\_\_

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA  
**EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO  
SEM VALOR FISCAL**

|          |           |                        |      |             |             |
|----------|-----------|------------------------|------|-------------|-------------|
| # Código | Descrição | Qtde                   | Un   | Valor unit. | Valor total |
| 001      | 7516001   | NOTA FISCAL EMITIDA EM | 1 UN | 2,69        | 2,69        |

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 2,69

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 2,69

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta>  
1319 0215 8107 6300 0256 6505 5000 0016 7919 5354 8070



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC-e nº 000001679 Série 055 22/02/2019  
13:50:25  
Protocolo de Autorização:  
113190008965226  
Data de Autorização 22/02/2019 12:51:51  
**EMITIDA EM AMBIENTE DE  
HOMOLOGAÇÃO  
SEM VALOR FISCAL**

Obrigado pela preferência  
Volte sempre!!!

Operador: ADMIN Turno: 01 PDV: 000  
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,59  
**EASYCASH v1.4**

4) O cancelamento da NFC-e é tratado como um evento que, após homologado, é registrado na NFC-e nos servidores da SEFAZ. Para todo evento da NFC-e, existe uma **justificativa**. No caso do cancelamento, ela é **obrigatória** e deve possuir **no mínimo 15 caracteres**.

5) O Manual de padrões técnicos DANFE NFC-e e QR Code - Versão 2, publicado em Fevereiro de 2018, não traz nenhuma especificação em relação ao layout do extrato de cancelamento. No sistema, utilizando a impressão via spooler do Windows emitirá o seguinte cupom:

|                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IWS</b><br>IWS                                                                                                                                                                                                        |
| CNPJ: _____                                                                                                                                                                                                              |
| <b>DANFE NFC-e - Documento Auxiliar<br/>da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final<br/>DOCUMENTO CANCELADO</b>                                                                                                      |
| AREA DE MENSAGEM DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE<br>Obrigado pela preferência<br>Volte sempre!!!<br>Operador: ADMIN Turno: 01 PDV: 000                                                                                      |
| <b>CONSUMIDOR</b><br>CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO                                                                                                                                                                         |
| EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL<br>Número 000001676 - Série 055<br>Emissão 22/02/2019 11:05:25 - Via Consumidor                                                                                    |
| Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.sefaz.am.gov.br/infcei/consulta">http://www.sefaz.am.gov.br/infcei/consulta</a><br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br>1319 0215 8107 6300 0258 6505 5000 0016 7612 7798 2742 |
| Consulta via leitor de QR Code<br>                                                                                                    |
| Protocolo de Autorização: 113190006965003 22/02/2019 10:06:11<br>EASYCASH v1.4                                                                                                                                           |

E com a impressão direta (EscPOS):

IWS

**Nota Fiscal para Consumidor Final**  
Número: 000001677 Série: 055  
Emissão: 22/02/2019 11:09:25  
Valor Documento: R\$ 2,10

CHAVE ACESSO  
1319 0215 8107 6300 0256 6505 5000 0016 7719 5684 4872

**EVENTO**  
Evento: 110111  
Descrição: Cancelamento  
Orgão: 13  
Ambiente: HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL  
Emissão: 22/02/2019 16:56:20  
Sequencia: 1  
Versão: 1  
Status: Evento Registrado e vinculado a NFe  
Protocolo: 113190006965527  
Registro: 22/02/2019 15:57:48

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

**JUSTIFICATIVA**  
teste cancelamento

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização  
113190006964982 22/02/2019 10:10:50

EASYCASH v1.4  
www.iws.com.br

6) Cancelamento de cupons que não foram transmitidos à SEFAZ, ou seja, ocorridos antes da finalização, serão emitidos em uma impressão simples em forma de relatório, caso esteja configurado para isso (Aba CF-e, configuração "Impressão para Cupom Aberto"):



7) Há um prazo para que os cancelamentos possam ser efetuados. Atualmente, o prazo máximo permitido é de **30 minutos**. Dentro deste prazo, qualquer NF poderá ser cancelada, diferentemente do ECF em que somente o último cupom poderia ser cancelado.

Para um melhor controle e contabilização do fechamento de caixa, o EasyCash **não permite realizar cancelamentos de cupons emitidos em outros turnos**, mesmo que estejam dentro deste limite de 30 minutos.

## Formas de Pagamento

As forma de pagamento do EasyCash para o SAT e para a NFC-e são criadas automaticamente na liberação do sistema. Por definição são criadas as seguintes formas:

| EasyCash  |                    |
|-----------|--------------------|
| Sequência | Descrição          |
| 01        | DINHEIRO           |
| 02        | CARTAO CREDITO TEF |
| 03        | CARTAO DEBITO TEF  |
| 04        | CARTAO CREDITO POS |
| 05        | CARTAO DEBITO POS  |
| 06        | CHEQUE TEF         |
| 07        | CHEQUE POS         |
| 08        | CLIENTES           |
| 09        | FUNCIONARIOS       |
| 10        | CONVENIOS          |
| 11        | VALE TROCA         |
| 12        | TICKET             |

As formas acima são transformadas pelo sistema para as formas aceitas pela SEFAZ para a NFC-e, conforme a tabela abaixo:

| SAT/NFC-e |                   | EasyCash       |
|-----------|-------------------|----------------|
| 01        | DINHEIRO          | 01             |
| 02        | CHEQUE            | 06, 07         |
| 03        | CARTAO DE CREDITO | 02             |
| 04        | CARTAO DE DEBITO  | 03             |
| 05        | CREDITO LOJA      | 08, 09, 10     |
| 10        | VALE ALIMENTACAO  | -              |
| 11        | VALE REFEICAO     | -              |
| 12        | VALE PRESENTE     | -              |
| 13        | VALE COMBUSTIVEL  | -              |
| 99        | OUTROS            | 04, 05, 11, 12 |

As formas de pagamento referentes a NFe e NFC-e podem ser validadas no documento **Nota Técnica 2016.002 versão 1.10 de Abril 2017**. Para facilitar segue abaixo um print da parte referente a forma de pagamento:

#### YA. Informações de Pagamento

Obrigatório o preenchimento do Grupo Informações de Pagamento para NF-e e NFC-e. Para as notas com finalidade de Ajuste ou Devolução o campo Forma de Pagamento deve ser preenchido com 90=Sem Pagamento.

| #      | ID    | Campo     | Descrição                                              | Ele | Pai   | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------|-------|-----------|--------------------------------------------------------|-----|-------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 398a   | YA01  | pag       | Grupo de Informações de Pagamento                      | G   | A01   |      | 1-1   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 398a1  | YA01a | detPag    | Grupo Detalhamento da Forma de Pagamento               | G   | YA01  |      | 1-100 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 398b   | YA02  | tPag      | Forma de pagamento                                     | E   | YA01a | N    | 1-1   | 2    | 01=Dinheiro<br>02=Cheque<br>03=Cartão de Crédito<br>04=Cartão de Débito<br>05=Crédito Loja<br>10=Vale Alimentação<br>11=Vale Refeição<br>12=Vale Presente<br>13=Vale Combustível<br>14=Duplicata Mercantil<br>90= Sem pagamento<br>99=Outros                                               |
| 398c   | YA03  | vPag      | Valor do Pagamento                                     | E   | YA01a | N    | 1-1   | 13v2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 398d   | YA04  | card      | Grupo de Cartões                                       | G   | YA01a |      | 0-1   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 398d.1 | YA04a | tpIntegra | Tipo de Integração para pagamento                      | E   | YA04  | N    | 1-1   | 1    | Tipo de Integração do processo de pagamento com o sistema de automação da empresa:<br>1=Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento TEF, Comércio Eletrônico);<br>2= Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento POS); |
| 398e   | YA05  | CNPJ      | CNPJ da Credenciadora de cartão de crédito e/ou débito | E   | YA04  | C    | 0-1   | 14   | Informar o CNPJ da Credenciadora de cartão de crédito / débito                                                                                                                                                                                                                             |
| 398f   | YA06  | tBand     | Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito | E   | YA04  | N    | 0-1   | 2    | 01=Visa<br>02=Mastercard<br>03=American Express                                                                                                                                                                                                                                            |

#### TEF

Para o NFC-e e também para o SAT, o gerenciador do TEF deverá retornar um conjunto novo de informações que passou a ser requerido para o primeiro a partir da norma técnica **NT 2015.002(Consulta Situação, Outros) v1.20**. Podemos visualizar a descrição das referidas tags abaixo:

|        |       |           |                                                                 |   |      |   |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------|---|------|---|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 398d   | YA04  | card      | Grupo de Cartões                                                | G | YA01 | - | 0-1 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 398d.1 | YA04a | tplntegra | Tipo de Integração para pagamento                               | E | YA04 | N | 0-1 | 1    | Tipo de Integração do processo de pagamento com o sistema de automação da empresa:<br>1=Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento TEF, Comércio Eletrônico);<br>2= Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento POS); |
| 398e   | YA05  | CNPJ      | CNPJ da Credenciadora de cartão de crédito e/ou débito          | E | YA04 | C | 0-1 | 14   | Informar o CNPJ da Credenciadora de cartão de crédito / débito.                                                                                                                                                                                                                            |
| 398f   | YA06  | tBand     | Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito          | E | YA04 | N | 0-1 | 2    | 01=Visa;<br>02=Mastercard;<br>03=American Express;<br>04=Sorocred;<br>99=Outros;                                                                                                                                                                                                           |
| 398g   | YA07  | cAut      | Número de autorização da operação cartão de crédito e/ou débito | E | YA04 | C | 0-1 | 1-20 | Identifica o número da autorização da transação da operação com cartão de crédito e/ou débito                                                                                                                                                                                              |

Embora seja um campo opcional, fica a critério da Unidade Federativa definir sua obrigatoriedade, logo é fortemente recomendado já estar instalado e configurado o referido módulo. Em **Minas Gerais** **deve-se preencher estes campos evitando a rejeição 392**, descrita abaixo:

|         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |      |                                                                                           |
|---------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| YA05-10 | 55/65 | Se informado o grupo de Cartão de Crédito / Débito (tag:card):<br>- Se o pagamento com cartão for integrado ao sistema de automação da empresa (tag:tplntegra=1) devem ser informados os campos de CNPJ da Credenciadora e o código de autenticação da operação (tag:card/CNPJ e card/cAut)<br><b>Observação:</b> Implementação <u>por padrão</u> , opcional a critério da UF.<br><b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. | Facult. | 392 | Rej. | Rejeição: Não informados os dados da operação de pagamento por cartão de crédito / débito |
|---------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

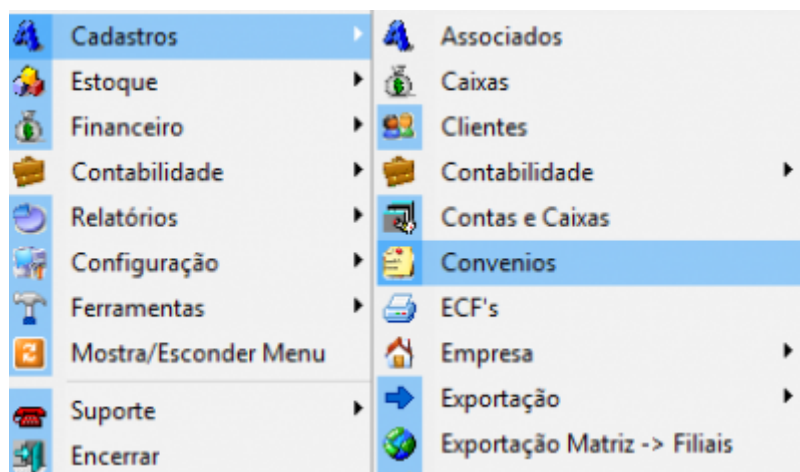
Os novos campos retornados, referenciados no documento **Roteiro de Instalação e Configuração - Módulo SAT - NFCE versão 2.4(29/03/2018)** são:

| Tipo Campo | Nome                    | Tamanho | Descrição                                                                                                                                                                                                 |
|------------|-------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>950</b> | CNPJ Credenciadora      | 14      | CNPJ da rede credenciadora do cartão de débito/crédito.                                                                                                                                                   |
| <b>951</b> | Bandeira Cartão         | 2       | Bandeira do cartão de débito/crédito conforme valores definidos pela especificação da NFC-e:<br><br>01 = Visa<br><br>02 = Mastercard<br><br>03 = American Express<br><br>04 = Sorocred<br><br>99 = Outros |
| <b>952</b> | Número de Autorização   | 1-20    | Número de autorização da operação de cartão de crédito/débito.                                                                                                                                            |
| <b>953</b> | Código da Credenciadora | 3       | Código da rede credenciadora do cartão de débito/crédito.                                                                                                                                                 |

Algumas tags podem ser cadastradas pelo próprio sistema, para o caso de não houver retorno do gerenciador do TEF para o referido cartão. Lembrando que para a tag **Número de Autorização(952)**, não têm como ser previamente informado pois é exclusivamente proveniente da transação.

Na retaguarda, acesse:

Conforme a imagem abaixo:



Selecione o tipo de convênio:

| Localizar                                                                                           |     |                  |                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|-------------------------------------|--|
| Cadastro   Histórico Financeiro   Lotes dos Convênios   Caixas dos Convênios   Clientes do Convênio |     |                  |                                     |  |
| <input type="text"/> <input type="button" value="Novo"/> <input type="checkbox"/> Mostrar           |     |                  |                                     |  |
| Nome                                                                                                | F/J | Fantasia/Apelido | Ativo                               |  |
| VISA DEBITO                                                                                         | J   | VISA DEBITO      | <input checked="" type="checkbox"/> |  |
| VISA CREDITO                                                                                        | J   | VISA CREDITO     | <input checked="" type="checkbox"/> |  |

No cadastro do mesmo, foi adicionado para que seja possível setar a bandeira associada aquele convênio, conforme podemos visualizar:

|                                                                                                                                                                       |                      |                   |                   |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------|
| Empresa                                                                                                                                                               | VISA ELECTRON        |                   |                   |                                           |
| Endereço                                                                                                                                                              | <input type="text"/> |                   |                   |                                           |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                              | 01027058000191       | Tipo              | CARTÕES           | Tipo Cartão DÉBITO                        |
| Código                                                                                                                                                                | 1411147001           | Nome/R.S.         | VISA DEBITO       |                                           |
| Fantasia                                                                                                                                                              | VISA DEBITO          |                   |                   |                                           |
| Tipo de Crédito<br><input checked="" type="radio"/> Nº dias após o débito <input type="radio"/> Lotes <input type="radio"/> Pedir Data <input type="radio"/> Clientes |                      |                   |                   |                                           |
| Taxa Adm.                                                                                                                                                             | 0%                   | Forma de Cobrança | DEPÓSITO EM CONTA | <input type="checkbox"/> Baixa Automática |
| Caixa                                                                                                                                                                 | CAIXA EMPRESA        | Bandeira          | AMERICAN EXPRESS  |                                           |

Deve-se verificar com o cliente, a documentação(contrato) para que seja efetuada a correta associação entre a bandeira e o CNPJ da Fonte Pagadora.

Após efetuar esta configuração, ao acessar:

Teremos na aba **SAT e NFC-e** a visualização da configuração proveniente do cadastro do convênio:

Cadastro das Formas de Recebimento EasyCash

Forma de Recebimento  
VISA DEBITO

Configurações **SAT e NFC-e** TEF Automático Adicional

Correlação com a Forma de Pagamento  
CARTÃO DE DÉBITO

**Informações Adicionais para TEF**

| Credenciadora | CNPJ Credenciadora |
|---------------|--------------------|
| VISA ELECTRON | 01027058000191     |

Código da Credenciadora  
012

Bandeira  
AMERICAN EXPRESS

Cancelar Ok

Para o caso do SAT, temos o campo do código da credenciadora. Esta listagem é proveniente do **Anexo 3 - Tabela de credenciadoras de cartão de débito ou crédito**, do documento **Especificação Técnica de Requisitos - SAT 2.18.08**.

Ao carregar as formas de recebimento no frente de caixa e acessarmos a forma em questão, teremos:

**Cadastro de Item da Forma de Pagamento/Recebimento**

**Item da Forma de Pagamento/Recebimento**

Sequencial ECF: 03    Número do ECF: 10    Descrição do Item de Pagto./Receb.: VISA DEBITO TEF

Configurações    **SAT e NFC-e**    TEF Automático    Adicional

**Correlação com a Forma de Pagamento**

CARTÃO DE DÉBITO

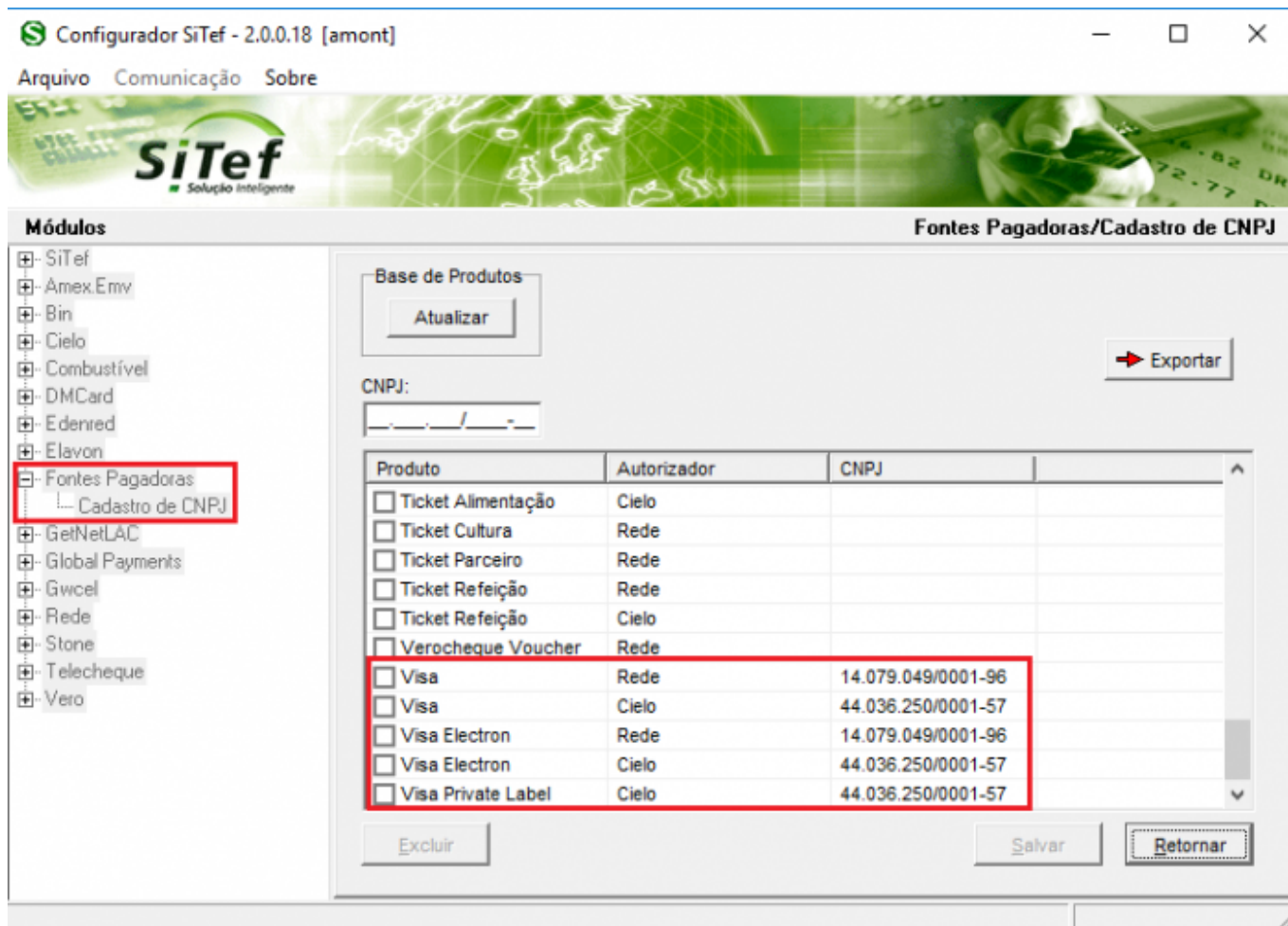
**Informações Adicionais para TEF**

CNPJ Credenciadora: 01027058000191    Bandeira: AMERICAN EXPRESS

Código da Credenciadora: 012 CIELO S/A

Cancelar    Ok

Deve-se solicitar junto a Software Express o módulo atualizado **SAT-NFCE** e efetuar a instalação(a nossa versão utilizada é a **1.0.0.44**). Em seguida, conforme a documentação que acompanha o executável **SAT-NFCE\_Guia de Instalação**, deve-se efetuar a configuração. Abaixo temos a interface do módulo:



Deve-se verificar com o cliente, a documentação(contrato) para que seja efetuada a correta associação entre o produto e o CNPJ da Fonte Pagadora.

Ao iniciar o gerenciador principal do TEF, podemos visualizar a execução de um novo módulo:

```

15/05/2018-13:34:44 - Modulo simcomu-s.exe assinado eletronicamente
15/05/2018-13:34:44 - Módulo Gerpdv-s.exe assinado eletronicamente
15/05/2018-13:34:45 - Módulo sitcielo4_1-s.exe assinado eletronicamente
15/05/2018-13:34:45 - Módulo sitredecadl0601-s.exe assinado eletronicamente
15/05/2018-13:34:46 - Módulo sitamex3-s.exe assinado eletronicamente
15/05/2018-13:34:47 - Módulo sitdmcard-s.exe assinado eletronicamente
15/05/2018-13:35:06 - Módulo sit_telecheque-s.exe assinado eletronicamente
15/05/2018-13:35:25 - Módulo sitgwcelr01-s.exe assinado eletronicamente
15/05/2018-13:35:44 - Módulo simcomu-s.exe assinado eletronicamente
15/05/2018-13:35:45 - GerPdv - Banco NFCE/SAT/CNPJ aberto corretamente...
15/05/2018-13:35:45 - GerPdv - Versao 6.1.4.2/Tcplp ativado corretamente...
15/05/2018-13:35:45 - GerPdv - Versao 6.1.4.2/Tcplp ativado corretamente...
15/05/2018-13:35:45 - Rede - Versao 6.1.3.25/L0601 ativado corretamente...
15/05/2018-13:35:45 - Amex.Emv - Versao 6.1.0.12 ativado corretamente...
15/05/2018-13:35:45 - Cielo - Versao 6.1.4.4 / CI06SOFMU41T.4 ativada corretamente...
15/05/2018-13:35:45 - DMCard - Versao 6.1.0.9/MkSE ativado corretamente...
15/05/2018-13:35:45 - Telecheq - Versao 6.0.0.0Telecheque ativado corretamente...
15/05/2018-13:35:45 - SitGwCel - Versao 6.0.0.7 ativado corretamente...
15/05/2018-13:35:45 - SimComu - Versao 6.1.1.110 ativado corretamente...
15/05/2018-13:35:46 - SimComu - Versao de desenvolvimento 6.1.1.110/RC2. Expira em 77 dias e 10 horas
15/05/2018-13:35:50 - SimComu - Via MsgQueue
15/05/2018-13:35:50 - SitGwCel - Via MsgQueue
  
```

Ao efetuar uma venda no referido cartão de crédito/débito no frente de caixa, no XML deverá constar:

```
1  <!-- Grupo de Pagamentos -->
2  <pag>
3      <tPag>04</tPag>
4      <vPag>17.90</vPag>
5      <card>
6          <tpIntegra>1</tpIntegra>
7          <!-- CNPJ da Operador do Cartão -->
8          <CNPJ>99999999000191</CNPJ>
9
10         <!--Bandeira do Cartão -->
11         <tBand>02</tBand>
12
13         <!--Código de Autorização do pagamento em Cartão -->
14         <cAut>180003</cAut>
15     </card>
16 </pag>
```

O XML da NFC-e leva o código da transação TEF e pode ser rastreado pela SEFAZ(Secretaria da Fazenda).

## Layout de Impressão

A impressão do CF-e segue as regras estabelecidas pelo ENCAT(Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais). Baseado nesta informação, o layout do cancelamento e da venda do sistema é implementado nas regras vigentes no manual **NFC-e Manual de Padrões - Padrões Técnicos - DANFE NFC-e e QR Code(Versão 2) na versão 5.0 de Fevereiro de 2018**. Nos itens abaixo segue a instrução para a impressão dos documentos.

## Venda

CNPJ: 00.000.000/000-99 Razão Social da Empresa  
Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| Código               | Descrição | Qtde UN | Vi Unit | Vi Total       |
|----------------------|-----------|---------|---------|----------------|
| 003277               | PRODUTO   | 1 CX    | 27,64   | 27,64          |
| 085273               | PRODUTO   | 3 LT    | 22,00   | 66,00          |
| 807194               | PRODUTO   | 1 CX    | 15,10   | 15,10          |
| 046281               | PRODUTO   | 1 LT    | 30,00   | 30,00          |
| Qtde. total de itens |           |         |         | 4              |
| Valor total R\$      |           |         |         | 138,74         |
| Desconto R\$         |           |         |         | 8,00           |
| Valor a Pagar R\$    |           |         |         | 130,74         |
| FORMA PAGAMENTO      |           |         |         | VALOR PAGO R\$ |
| Dinheiro             |           |         |         | 150,74         |
| Troco R\$            |           |         |         | 20,00          |

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta)  
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

CONSOMIDOR - CPF 000.000.000-00 - José da Silva - Rua  
Esperança, 100, Bairro Maré, Guarujá - SP

NFC-e nº 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53

Protocolo de autorização: 314 1300004001 80

Data de autorização 10/03/2015 15:03:53

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$65,62

Figura 1A: Modelo DANFE NFC-e – QR Code na lateral

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.rj.gov.br/nfce/consulta)  
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

CONSUMIDOR - CPF 000.000.000-00

NFC-e nº 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53

Protocolo de autorização: 314 1300004001 80

Data de autorização 10/03/2015 15:03:53

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$65,62

Figura 1B: QR Code centralizado

## Contingência

Last update:

2019/07/16 easycash:manual\_de\_instrucao\_nfce [http://wiki.iws.com.br/doku.php?id=easycash:manual\\_de\\_instrucao\\_nfce&rev=1563306891](http://wiki.iws.com.br/doku.php?id=easycash:manual_de_instrucao_nfce&rev=1563306891)  
20:54

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CNPJ: 00.000.000/000-99 Razão Social da Empresa  
Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
Pendente de autorização

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 003277 | PRODUTO   | 1 CX    | 27,64   | 27,64    |
| 085273 | PRODUTO   | 3 LT    | 22,00   | 66,00    |
| 807194 | PRODUTO   | 1 CX    | 15,10   | 15,10    |
| 046281 | PRODUTO   | 1 LT    | 30,00   | 30,00    |

Qtde. total de itens: 4  
Valor total R\$: 138,74  
Desconto R\$: 8,00  
Frete R\$: 10,00  
**Valor a Pagar R\$: 140,74**

FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$  
Dinheiro: 150,74  
Troco R\$: 10,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.fazenda.rj.gov.br/nfco/consulta](http://www.fazenda.rj.gov.br/nfco/consulta)  
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

CONSUMIDOR - CPF 000.000.000-00 - José da Silva - Rua Esperança, 100, Bairro Maré, Guarujá - SP

NFC-e nº 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53 Via consumidor

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
Pendente de autorização

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$65,62

*Área de mensagem fiscal -contingência-*

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CNPJ: 00.000.000/000-99 Razão Social da Empresa  
Av da Tecnologia, 030, Centro, Rio de Janeiro, RJ

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
Pendente de autorização

| Código | Descrição | Qtde UN | VI Unit | VI Total |
|--------|-----------|---------|---------|----------|
| 003277 | PRODUTO   | 1 CX    | 27,64   | 27,64    |
| 085273 | PRODUTO   | 3 LT    | 22,00   | 66,00    |
| 807194 | PRODUTO   | 1 CX    | 15,10   | 15,10    |
| 046281 | PRODUTO   | 1 LT    | 30,00   | 30,00    |

Qtde. total de itens: 4  
Valor total R\$: 138,74  
Desconto R\$: 8,00  
Frete R\$: 10,00  
**Valor a Pagar R\$: 140,74**

FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$  
Dinheiro: 150,74  
Troco R\$: 10,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.fazenda.rj.gov.br/nfco/consulta](http://www.fazenda.rj.gov.br/nfco/consulta)  
0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

CONSUMIDOR - CPF 000.000.000-00 - José da Silva - Rua Esperança, 100, Bairro Maré, Guarujá - SP

NFC-e nº 000000001 Série 001 10/03/2015 15:03:53 Via consumidor

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
Pendente de autorização

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$65,62

*Área de mensagem fiscal -contingência-*

Figura 6: DANFE NFC-e emitida em contingência

## Rejeições

Todo o conteúdo repassado à SEFAZ via XML é primeiramente validado e assinado digitalmente. Em sequência, os servidores da SEFAZ reconhecerão a assinatura digital e farão uma nova validação no documento. Qualquer incoerência encontrada em qualquer destas validações, o documento (venda ou evento) será imediatamente rejeitado. Toda rejeição, traz um motivo específico para auxiliar o técnico ou usuário a identificar o problema. As validações abrangem desde alíquotas de tributos inconsistentes ou código NCM incorreto até validações de duplicidade de evento, CNPJ do contribuinte bloqueado, etc. Ao todo são cerca de 800 códigos de erro de rejeições, sendo que os códigos variam de 1 a 999.

Durante a venda, qualquer rejeição será apresentada na seguinte tela:

Note que, uma rejeição não se trata necessariamente de um erro no sistema, podendo ser ocasionado por um equívoco ao cadastrar o NCM ou a tributação de um determinado produto, por exemplo.

Na tela de rejeição, está separada em:

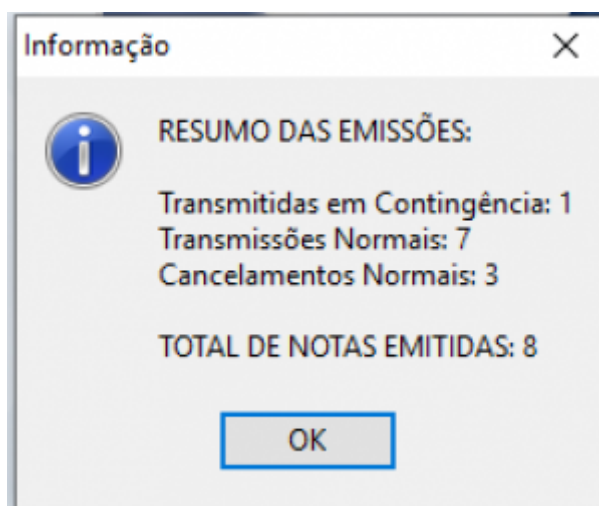
- 1) **Alertas** emitidos pela SEFAZ;
- 2) Falhas na **validação do Schema**, referindo-se à primeira validação realizada pelo sistema no XML a ser enviado para SEFAZ, checando basicamente a estrutura do arquivo;
- 3) Por fim, a validação de **regras de negócio** abrange todo conteúdo da nota ou evento a ser transmitido. Esta validação é feita localmente e também nos servidores da SEFAZ.

Ao clicar no botão “Abrir” todo o XML será aberto, caso necessite identificar um erro diretamente no mesmo.

Caso uma rejeição seja identificada durante uma **venda**, esta venda será **imediatamente cancelada**.

## Conferência e Resumo das Operações

Ao fechar o turno, o EasyCash irá sincronizar as informações relacionadas às notas emitidas em contingência com o EasyCashSRV e também conferir se os dados registrados no PDV batem com os registrados no Servidor. Primeiramente, será mostrado uma tela apresentando um pequeno resumo das emissões do servidor para o caixa corrente.



Caso exista divergência entre as emissões do PDV e do Servidor, a seguinte tela poderá ser exibida:

| Dados do PDV |                  |                     |          | Dados do Servidor |                     |                     |         |
|--------------|------------------|---------------------|----------|-------------------|---------------------|---------------------|---------|
| NCFE         | Situação         | Emissão             |          | NCFE              | Situação            | Emissão             | Tij     |
| 1702         | CANCELADO COM NF | 26/02/2019 11:20:27 | 13190215 | 1702              | TRANSMITIDA         | 26/02/2019 11:20:55 | NORMA   |
| 1703         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:20:59 | 13190215 | 1703              | TRANSMITIDA         | 26/02/2019 11:21:04 | NORMA   |
| 1704         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:21:08 | 13190215 | 1704              | TRANSMITIDA         | 26/02/2019 11:21:12 | NORMA   |
| 1705         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:21:16 | 13190215 | 1705              | TRANSMITIDA         | 26/02/2019 11:21:20 | NORMA   |
| 1706         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:21:24 | 13190215 | 1694              | CONTINGÊNCIA TRANSM | 26/02/2019 11:21:21 | OFFLINE |
| 1707         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:21:32 | 13190215 | 1696              | CONTINGÊNCIA TRANSM | 26/02/2019 11:21:25 | OFFLINE |
| 1708         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:21:40 | 13190215 | 1706              | TRANSMITIDA         | 26/02/2019 11:21:27 | NORMA   |
| 1709         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:21:48 | 13190215 | 1699              | CONTINGÊNCIA TRANSM | 26/02/2019 11:21:27 | OFFLINE |
| 1710         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:21:56 | 13190215 | 1701              | CONTINGÊNCIA TRANSM | 26/02/2019 11:21:30 | OFFLINE |
| 1711         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:22:04 | 13190215 | 1707              | TRANSMITIDA         | 26/02/2019 11:21:35 | NORMA   |
| 1712         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:22:12 | 13190215 | 1708              | TRANSMITIDA         | 26/02/2019 11:21:44 | NORMA   |
| 1713         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:22:19 | 13190215 | 1709              | TRANSMITIDA         | 26/02/2019 11:21:52 | NORMA   |
| 1714         | EMITIDO          | 26/02/2019 11:22:27 | 13190215 | 1710              | TRANSMITIDA         | 26/02/2019 11:21:59 | NORMA   |

14º Item (Total 21)

● Cupom cancelado
 ● Cupom rejeitado
 ● Falha de sincronia
 ● Contingência Pendente

✖ Cancelar
 ✔ Ok

Esta tela é apenas de caráter informativo, por enquanto. Serve para visualizar possíveis inconsistências entre o PDV e o Servidor. Caso seja cancelada, a operação de fechamento de turno será abortada.

From:

<http://wiki.iws.com.br/> - **Documentação de software**

Permanent link:

[http://wiki.iws.com.br/doku.php?id=easycash:manual\\_de\\_instrucao\\_nfce&rev=1563306891](http://wiki.iws.com.br/doku.php?id=easycash:manual_de_instrucao_nfce&rev=1563306891)

Last update: **2019/07/16 20:54**